CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 02/04/12
Presidente

GABINETE DO VEREADOR
PEDRO ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 02 DE ABRIL DE 2012.

PROTOCOLO Nº 032
Data 02/04/12 15:42 Horas
Serviço de Expediente

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR UBIRATAN LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Anapolino ao Senhor **UBIRATAN LIMA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VEREADOR =

=J U S T I F I C A T I V A=

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a propositura em tela aos nobres pares solicitando apoio na sua aprovação. O referido projeto de Decreto Legislativo, concede ao ilustre senhor UBIRATAN LIMA OLIVEIRA, pessoa de caráter ilibada, e com fruto de seu trabalho realiza neste Município a cidadania e o desenvolvimento sustentável. Essas, Senhores Vereadores, é a nossa justificativa, a qual submeto apreciação dos nobres Edis dessa Augusta Casa de Leis.